

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2025

AUTOR (A): Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: "Concede o título de Cidadã Verde à senhora Almecina Balbino Ferreira".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 166/2025, de iniciativa do Vereador Fábio Araújo, o

qual, "Concede o título de Cidadã Verde à senhora Almecina Balbino Ferreira".

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto

se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma,

RECEBO a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo,

DETERMINO que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de

parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 25 de setembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ

Presidente da CMRB